

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E UNIDAC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.276.524/0001-06, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o n.º 0009717 e, representada, neste ato, por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob nº 3046, portadora do CPF nº 357.217.311-68, e pelo Diretor Financeiro, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/MS sob nº 2631, portador do CPF nº 003.601.471-00, tendo como **Gestor do Contrato**, o Gerente de Tecnologia da Informação, **Danilo Pales da Silva Acosta**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1075797 SSP/MS e do CPF nº 004.148.471-13, e, como **Fiscal do Contrato**, o Coordenador Suporte T.I., **Leandro de Almeida Nascimento Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 00.652.207 SSP/MS e do CPF nº 032.866.271-27, todos com endereço comercial na rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, em Campo Grande/MS, CEP: 79002-251.

CONTRATADA: UNIDAC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.314.840/0001-54, com sede na rua Caracas, nº 46, sala 02, Jardim Lindoia, Porto Alegre/RS, CEP 91.050-160, neste ato representada pelo **Sr. Wilton Rondon Ribeiro Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8083521008 SSP/PC RS e do CPF nº 003.821.040-13, com endereço profissional acima descrito.

As partes acima resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 25 de abril de 2022, as partes firmaram o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para suporte nos serviços de *tomcat* de integração de

laboratório e nota fiscal eletrônica para parada repentina nos serviços por falhas diversas, manutenção e instalação, além da manutenção e suporte das rotinas PL/SQL da integração laboratorial, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

1.2. Neste ato, as partes resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** para prorrogar a vigência da contratação dentro das seguintes condições.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. O presente termo promove a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

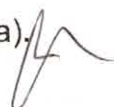
2.2. Nada obstante a previsão da vigência do presente Termo Aditivo ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes poderão rescindi-lo a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte sobre a decisão com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a data da rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas no contrato inicialmente firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Em comum acordo, as partes consignam que os valores previstos no contrato originário serão mantidos sem reajuste, sendo os seguintes:

- a) R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora trabalhada;
- b) R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por hora extra trabalhada (fora do horário comercial, em feriados e finais de semana).



Parágrafo único: Não haverá franquias mensais de horas de suporte.

CLÁUSULA QUARTA **RERRATIFICAÇÃO**

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram alteradas neste instrumento, são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor tal como se acham pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de _____.

Pela **CONTRATANTE**
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

alir.lima@santacasacg.org.br

Assinado
 *Alir Terra Lima*
Alir Terra Lima
Presidente


joao.lyrio@santacasacg.org.br

Assinado
 *João Nelson Lyrio*
João Nelson Lyrio
Diretor de Finanças

danilo.pales@santacasacg.org.br

Assinado
 *Danilo Pales da Silva Acosta*
Danilo Pales da Silva Acosta
Gestor do Contrato

leandro.oliveira@santacasacg.org.br

Assinado
 *Leandro de Almeida Nascimento Oliveira*
Leandro de Almeida Nascimento Oliveira
Fiscal do Contrato

Pela **CONTRATADA**
UNIDAC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

wilton@sulwork.com.br

Assinado
 *Wilton Rondon Ribeiro Junior*
Wilton Rondon Ribeiro Junior
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: josias.wagner@flowti.com.br

CPF:  Assinado
Josias
D4Sign

2. _____

Nome: andrea.barreto@santacasacg.org.br

CPF:  Assinado
Andrea Aparecida Dos Santos Barreto
D4Sign

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Primeiro Termo Aditivo firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Unidac Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA.

vitor.nunes@mv.com.br

Assinado
 **VITOR**
D4Sign



CONTRATO UNIDAC pdf

Código do documento 165ca41a-1157-4225-9bc7-39b4bdb1c667



Assinaturas

- | | | |
|---|--|--|
|  | Danilo Pales da Silva Acosta
danilo.pales@santacasacg.org.br
Assinou | <i>Danilo Pales da Silva Acosta</i> |
|  | Leandro de Almeida Nascimento Oliveira
leandro.oliveira@santacasacg.org.br
Assinou | <i>Leandro de Almeida N. Oliveira</i> |
|  | wilton rondon ribeiro junior
wilton@sulwork.com.br
Assinou | <i>wilton rondon ribeiro junior</i> |
|  | Vitor Luiz Nunes da Silva
vitor.nunes@mv.com.br
Assinou | VITOR
<i>[Handwritten signature]</i> |
|  | JOSIAS RAFAEL WAGNER
josias.wagner@flowti.com.br
Assinou | <i>[Handwritten signature]</i> |
|  | Andrea Aparecida Dos Santos Barreto
andrea.barreto@santacasacg.org.br
Assinou | <i>Andrea Aparecida Dos Santos Barreto</i> |
|  | Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
Assinou | <i>Alir Terra Lima</i> |
|  | João Nelson Lyrio
joao.lyrio@santacasacg.org.br
Assinou | <i>João Nelson Lyrio</i> |

Eventos do documento

30 Aug 2024, 17:18:02

Documento 165ca41a-1157-4225-9bc7-39b4bdb1c667 **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-08-30T17:18:02-03:00

30 Aug 2024, 17:25:50

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-08-30T17:25:50-03:00

30 Aug 2024, 17:46:43

VITOR LUIZ NUNES DA SILVA **Assinou** (50886e6e-3734-46f8-9ad0-09613841bb2c) - Email: vitor.nunes@mv.com.br
- IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 15738) - **Geolocalização: -8.1180002 -34.9175702**
- Documento de identificação informado: 703.522.154-96 - DATE_ATOM: 2024-08-30T17:46:43-03:00

30 Aug 2024, 17:50:12

JOSIAS RAFAEL WAGNER **Assinou** - Email: josias.wagner@flowti.com.br - IP: 191.189.207.199
(bfbdcfc7.virtua.com.br porta: 41994) - Documento de identificação informado: 020.432.839-01 - DATE_ATOM:
2024-08-30T17:50:12-03:00

30 Aug 2024, 17:52:48

WILTON RONDON RIBEIRO JUNIOR **Assinou** - Email: wilton@sulwork.com.br - IP: 177.72.229.179 (177.72.229.179
porta: 30564) - **Geolocalização: -29.399353084212635 -50.86411692940774** - Documento de identificação
informado: 003.821.040-13 - DATE_ATOM: 2024-08-30T17:52:48-03:00

30 Aug 2024, 18:14:58

DANILO PALES DA SILVA ACOSTA **Assinou** - Email: danilo.pales@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236
(201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 17282) - **Geolocalização: -20.4559343 -54.6204737** -
Documento de identificação informado: 004.148.471-13 - DATE_ATOM: 2024-08-30T18:14:58-03:00

30 Aug 2024, 18:35:46

LEANDRO DE ALMEIDA NASCIMENTO OLIVEIRA **Assinou** (29e436ab-5894-499c-b0a3-00a34c8bbb76) - Email:
leandro.oliveira@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta:
61432) - Documento de identificação informado: 032.866.271-27 - DATE_ATOM: 2024-08-30T18:35:46-03:00

30 Aug 2024, 18:38:53

ANDREA APARECIDA DOS SANTOS BARRETO **Assinou** - Email: andrea.barreto@santacasacg.org.br - IP:
201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 1840) - **Geolocalização: -20.4559343**
-54.6204737 - Documento de identificação informado: 885.967.101-91 - DATE_ATOM: 2024-08-30T18:38:53-03:00

03 Sep 2024, 10:41:57

JOÃO NELSON LYRIO **Assinou** (21a2b5b0-9bf2-466e-9c37-ff3f92f7b556) - Email: joao.lyrio@santacasacg.org.br - IP:
201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 7434) - Documento de identificação
informado: 003.601.471-00 - DATE_ATOM: 2024-09-03T10:41:57-03:00

04 Sep 2024, 12:13:48

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP:
201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 19506) - Documento de identificação
informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2024-09-04T12:13:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d0e7f8b5b3eebc239055e918c17318d602c422999333103dfcb065ac413758c9
(SHA512):495dfc1ac1aac786b927540afc92d2f25b476881effc801b7f362cecc28f4968044d5d91b3db571f74e7526118ce6fd9d494481301401c4f68002b55ee535290f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de September de 2024,
12:36:45



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign